

# Diário do Legislativo de 24/09/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 72ª Reunião Ordinária

1.2 - 28ª Reunião Especial

1.3 - Reuniões de Comissões

### 2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

### 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATA

#### ATAS

#### ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 22/9/99

Presidência dos Deputados Anderson Aauto, José Braga e Rêmolo Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 24/99 - Projetos de Lei nºs 570 e 571/99 - Requerimentos nºs 723 a 736/99 - Requerimentos dos Deputados Miguel Martini, Dalmo Ribeiro Silva, Carlos Pimenta e outros e Luiz Fernando Faria - Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho e de Defesa do Consumidor e dos Deputados Wanderley Ávila e Pastor George - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Márcio Cunha - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Suspensão e reabertura da reunião - Decisão Normativa da Presidência nº 6 - Designação de Comissões: CPI das Barragens - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta e outros, Dalmo Ribeiro Silva e Miguel Martini; deferimento - Questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria; aprovação; declaração de voto; questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aauto - José Braga - Durval Ângelo - Gil Pereira - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Benê Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - César de Mesquita - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24/99

Acrescenta dispositivos ao art. 161 e ao art. 199 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O inciso IV do art. 161 da Constituição do Estado fica acrescido da seguinte alínea:

"Art. 161 - .....

IV - .....

f) a destinação de recursos para a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - e para a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES -, prevista no art. 199".

Art. 2º - O art. 199 da Constituição do Estado fica acrescido do seguinte § 1º, passando o seu parágrafo único a vigorar como § 2º:

"Art. 199 - .....

§ 1º - O Estado atribuirá dotações e recursos destinados à operacionalização e manutenção das atividades necessárias à total implantação e desenvolvimento da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - e da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES -, correspondendo a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, que será repassada em parcelas mensais equivalentes a um doze avos, no mesmo exercício."

Art. 3º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 1999.

Paulo Piau - Elbe Brandão - Antônio Genaro - Ambrósio Pinto - Bilac Pinto - Wanderley Ávila - Hely Tarquínio - Dilzon Melo - Dalmo Ribeiro Silva - Márcio Cunha - Antônio Roberto - Paulo Pettersen - Cristiano Canêdo - Mauri Torres - Antônio Carlos Andrada - Amílcar Martins - Olinto Godinho - Chico Rafael - Ailton Vilela - João Paulo - Elaine Matozinhos - Maria Olívia - Antônio Andrade - Sebastião Navarro Vieira - Luiz Fernando Faria - Sebastião Costa - José Braga - Antônio Júlio.

Justificação: A Constituição mineira, trabalho resultante de um grande esforço dos constituintes de 1989, aos quais homenageio neste instante em que nossa Constituição completa dez anos, criou a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. Insistimos, criou e não autorizou a criação, como acontece em outros casos.

Além de criar a UEMG, a Constituição mineira estabeleceu prazo de dois anos para que o dispositivo constitucional fosse cumprido, insistindo que a implantação fosse realizada em 720 dias, com a absorção das fundações criadas pelo Governo do Estado e daquelas que houvessem recebido recursos dos poderes públicos.

Nos meses que sucederam à data da promulgação da Constituição, entre 1989 e 1991, quando exercia mandato o Governador Newton Cardoso, foi estabelecida uma legislação preliminar para criação da Reitoria da UEMG e foi realizado um estudo macroeconômico de alto nível, pela Fundação João Pinheiro, visando à implantação dessa universidade. No prazo previsto fizeram opção para fazer parte da UEMG as fundações situadas em: Campanha, Carangola, Diamantina, Divinópolis, Ituiutaba, Lavras, Patos de Minas, Passos e Varginha, bem como a Fundação do Norte de Minas de Teófilo Otóni - FENORD - e uma fundação que se situaria em Uberaba. De Belo Horizonte optaram por fazer parte da UEMG a Fundação Guignard e a antiga FUMA.

Quando assumiu o Governo de Minas, em 11/3/91, o Governador Hélio Garcia convidou o Prof. Aluísio Pimenta para implantar a Universidade do Estado de Minas Gerais, cujo prazo de implantação previsto na Constituição já havia esgotado. A Universidade não dispunha de uma Reitoria, nem mesmo de uma sala para instalar-se precariamente. As Fundações optantes achavam-se desiludidas porque nunca haviam sido chamadas para reunir-se e estudar as perspectivas para as absorções.

Foram necessários dois anos de verdadeiro doutrinação para mostrar a viabilidade da instituição como se havia feito em São Paulo com a Universidade do Estado de São Paulo - UNESP -, que também teve sua origem através da reunião de fundações e unidades particulares e, hoje, é uma das universidades públicas estaduais mais conceituadas do País.

A Reitoria foi organizada e foi estabelecido um plano prioritário de capacitação de professores. Hoje, 30% dos seus professores possuem mestrado ou doutorado. As bibliotecas e os laboratórios foram modernizados e ampliados. Foram criadas novas faculdades e escolas de grande interesse para as regiões, estabelecidos planos de pesquisa e um amplo programa de extensão universitária. Os cursos, que eram de fim de semana, funcionam de segunda a sexta-feira e atendem, prioritariamente, aos jovens de nosso Estado, o que não era feito anteriormente. Foram estabelecidos por lei os "Campi" regionais. Em 1994, o Estatuto da Universidade foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação e estabelecido em decreto pelo Governador do Estado.

A UEMG é, atualmente, uma instituição credenciada por decreto do Governo de Minas, baseado em parecer do egrégio Conselho Estadual de Educação. Os "Campi" têm todas as condições para serem absorvidos, havendo, inclusive, um parecer do Ministério Público de Passos que reclama a absorção daquela unidade por razões econômicas e administrativas.

Há, no entanto, um grande entrave para a consolidação da Universidade do Estado de Minas Gerais: o problema orçamentário. O orçamento da UEMG, que provém do Estado, não chega a R\$20.000.000,00, enquanto o orçamento da UNESP supera os R\$400.000.000,00. A UEMG vinha conseguindo verbas do orçamento federal e apoios específicos do Ministério da Educação, o que está cada vez mais difícil.

Esclareça-se que recente emenda constitucional baixou a contribuição do orçamento da FAPEMIG de 3% para 1%, deixando, portanto, uma margem de 2%, o que torna esta proposta de emenda à Constituição que ora apresentamos mais do que justa para uma das aplicações mais importantes para o desenvolvimento de Minas Gerais no próximo milênio.

Além disso, se considerarmos a aplicação orçamentária de outros Estados vamos ver que Minas Gerais está abaixo de dez Estados, pelo menos, no que se refere à aplicação em ensino superior. Somente para registro, informamos que o Estado de São Paulo desembolsa R\$2.000.000.000,00 por ano para suas três universidades estaduais; o Rio de Janeiro, R\$500.000.000,00 para suas duas universidades estaduais; o Paraná, supera os R\$300.000.000,00 e tem quatro universidades estaduais; o mesmo acontecendo em outros Estados como a Bahia e o Ceará. Minas Gerais aplica na UEMG e na UNIMONTES a importância de R\$45.000.000,00 no total, o que é ridículo para um Estado que é a segunda economia do País.

Não é também aceitável o argumento de algumas pessoas de que Minas Gerais dispõe de seis universidades federais, pois o Rio de Janeiro possui cinco e, como vimos, investe fortemente na educação superior pública como instrumento de participação ativa e efetiva do Estado em seu projeto de desenvolvimento.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 570/99

Institui no Estado a Semana do Trânsito e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída no Estado a Semana do Trânsito, a ser comemorada no período compreendido entre o segundo e o terceiro sábado de setembro.

Art. 2º - O Poder Executivo fixará, no prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação desta lei, as diretrizes para a comemoração anual prevista no artigo anterior.

Parágrafo único - Serão promovidas atividades comemorativas e educativas da Semana do Trânsito nas escolas estaduais e nas particulares inspecionadas pelo Estado, em parceria com os órgãos de trânsito estaduais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 1999.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: O Brasil é reconhecido como campeão mundial de acidentes no trânsito. Essa triste estatística nos remete a uma busca efetiva de ações que possam minimizar o número registrado de acidentes, bem como contribuir para que vidas humanas sejam poupadas.

O advento do Código de Trânsito Brasileiro, na forma da Lei nº 9.503, de 23/9/97, acentuou a discussão sobre a necessidade da mudança de comportamento da sociedade em relação ao trânsito, pois só assim poderemos reverter a incômoda posição de recordista mundial de acidentes.

O projeto ora proposto visa a instituir no calendário oficial do Estado a Semana do Trânsito, com o objetivo de promover e disseminar entre o povo mineiro a conscientização e a importância de se trabalhar pela tranquilidade e segurança no trânsito.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 571/99

Autoriza o Poder Executivo a doar os bens móveis cedidos aos órgãos da administração direta e indireta dos municípios do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar os bens móveis cedidos, a qualquer título, aos órgãos da administração direta e indireta dos municípios do Estado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de 1999.

Antônio Júlio

Justificação: A cessão do direito de uso sobre bens móveis, pelo Poder Executivo Estadual, aos municípios é uma prática que vem demonstrando ser inconveniente do ponto de vista da administração pública. De fato, o Governo mineiro despense esforços e recursos para o cadastramento e controle de tais bens, o que seria desnecessário se eles fossem definitivamente doados. Com efeito, tornando-se proprietários, os municípios seriam responsáveis pelos bens e zelariam por eles com maior esmero. A experiência demonstra que, no mais das vezes, quando o bem retorna aos cuidados do Governo Estadual, encontra-se malcuidado, exigindo dos cofres estaduais gastos para sua restauração.

Releva salientar, ainda, que a descentralização da administração pública é meta da moderna política, que deve buscar a eficiência na gestão da coisa pública, sem perder de vista o interesse coletivo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos colegas parlamentares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 723/99, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, solicitando seja formulado apelo aos Procuradores-Gerais do Estado e da União com vistas a que determinem seja

feita pela FEAM e pelo IBAMA uma revisão do processo de licenciamento ambiental da Usina de Itapebi. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 724/99, da Comissão de Saúde, solicitando seja formulado apelo aos Ministros da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda com vistas à definição de recursos financeiros para a aquisição de medicamentos destinados ao tratamento das doenças que menciona. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 725/99, do Deputado João Leite, solicitando seja encaminhada ao Comandante-Geral da PMMG denúncia apresentada a esta Casa pelo Sr. Cristiano Medeiros Graciano.

Nº 726/99, do Deputado João Leite, solicitando seja encaminhada ao Ouvidor-Geral de Polícia denúncia apresentada a esta Casa pelo Sr. Cristiano Medeiros Graciano.

Nº 727/99, do Deputado João Leite, solicitando seja encaminhada ao Ouvidor-Geral de Polícia denúncia apresentada a esta Casa por Charles Pierre Alcântara.

Nº 728/99, do Deputado João Leite, solicitando seja encaminhada ao Secretário da Segurança Pública denúncia apresentada a esta Casa por Charles Pierre Alcântara.

Nº 729/99, do Deputado João Leite, solicitando seja encaminhada ao Comandante-Geral da PMMG denúncia apresentada a esta Casa por Charles Pierre Alcântara.

Nº 730/99, do Deputado João Leite, solicitando seja encaminhada ao Comandante-Geral da PMMG denúncia apresentada a esta Casa por Ildeu de Freitas Guimarães. (- Distribuídos à Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 731/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a MRV Engenharia Ltda. pelo transcurso dos 20 anos de sua criação. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 732/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Desembargador Lúcio Urbano por sua posse como membro do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 733/99, do Deputado Rogério Correia, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas a que seja providenciado o encasalhamento da estrada que liga o Município de São Francisco à comunidade de Retiro do Morro, passando pela comunidade do Tabocal. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 734/99, da Deputada Maria Olívia, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a comunidade do Município de Santana do Jacaré pelo transcurso dos 47 anos de sua emancipação político-administrativa. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 735/99, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado com vistas a que se realize diligência de avaliação especial na Prefeitura Municipal de Ubaí, por não ter o Prefeito Municipal dessa cidade encaminhado à Câmara de Vereadores do município as prestações de contas referentes aos exercícios de 1997 e 1998. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 736/99, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado apelo ao Governador e ao Vice-Governador do Estado com vistas a que se autorize a Secretaria de Indústria e Comércio a elaborar projeto de lei objetivando a equiparação do setor automotivo de Minas Gerais ao de São Paulo. (- À Comissão de Turismo.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Miguel Martini, Dalmo Ribeiro Silva, Carlos Pimenta e outros e Luiz Fernando Faria.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões do Trabalho e de Defesa do Consumidor e dos Deputados Wanderley Ávila e Pastor George.

#### Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - A Presidência interrompe os trabalhos ordinários para, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, destinar a 1ª Parte da reunião à realização de solenidade de apresentação de propostas para a reforma tributária.

#### Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Adauto) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### Oradores Inscritos

- O Deputado Márcio Cunha profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, desejo fazer uma comunicação à Casa. Conforme determinação do Plenário, requerimento nosso aprovado pela Casa e também decisão da Presidência por meio da qual se designou uma comissão de representação, um grupo de Deputados parlamentaristas, integrado por mim e pelos Deputados Ailton Vilela e Doutor Viana, esteve ontem em Brasília para fazer a entrega do Manifesto Parlamentarista, que contou com a assinatura de 51 parlamentares desta Casa. Fomos recebidos pelo Deputado Federal Michel Temer, Presidente da Câmara. Na ocasião, estava em companhia dos Deputados Inocêncio de Oliveira, Aécio Neves e Bonifácio Andrada. Fizemos a entrega oficial dos documentos e tivemos a grata surpresa de ouvir o Presidente da Câmara dizer que é parlamentarista e que acha viável esse sistema para o Brasil.

Em seguida, estivemos com o Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Senador Antônio Carlos Magalhães, que também nos recebeu e, com muita cordialidade, leu o documento, dizendo que, na condição de Presidente do Congresso, não gostaria de adiantar seu posicionamento com relação à matéria. Mas, de qualquer maneira, elogiou a atitude

dos Deputados mineiros diante da contribuição que a Assembléia fazia para o debate que hoje já está em curso no Congresso Nacional sobre a questão parlamentarista. São estas as nossas palavras, trazendo à Casa este comunicado de que nossa ida a Brasília foi realmente muito proveitosa. Tivemos também um apoio extraordinário da UNALE. O saldo final dessa nossa visita a Brasília foi muito positivo.

Sr. Presidente, aproveitando que estou com a palavra, e diante da falta de parlamentares no Plenário, venho solicitar, de plano, o encerramento da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência, tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para a recomposição do "quorum".

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 33 Deputados; há 7 Deputados em reuniões nas comissões, perfazendo um total de 40 parlamentares. Há, portanto, número suficiente para a continuação dos trabalhos.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

### DECISÃO NORMATIVA DA PRESIDÊNCIA Nº 6

Inteligência do § 1º do art. 208 do Regimento Interno

Os Deputados Sebastião Navarro Vieira e Hely Tarquínio, na 68ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14/9/99, formularam questão de ordem, solicitando que esta Presidência, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, § 2º, da Constituição Federal, 69, § 1º, da Constituição Estadual, e 208, § 1º, do Regimento Interno, impeça que qualquer assunto seja objeto de deliberação desta Casa até a apreciação final do Projeto de Lei nº 399/99, que, por se encontrar na faixa constitucional, provoca o sobrestamento das demais matérias.

A Presidência da Assembléia Legislativa tem entendido que, ao estabelecer o sobrestamento na Constituição Federal e, por conseguinte, na Constituição Estadual e em nosso Regimento Interno, o legislador busca assegurar ao representante maior do Poder Executivo que as proposições por ele encaminhadas ao Legislativo não tenham sua apreciação postergada indefinidamente. Dessa forma, o decurso do prazo estabelecido nos citados dispositivos impede que se delibere sobre outras matérias, até que se aprecie a proposição que se encontre em tal situação.

Por outro lado, não se pode tolher ou impedir o funcionamento da Casa Legislativa, ao se estender o sobrestamento a todas as matérias, uma vez que este entendimento viria de encontro ao princípio fundamental da independência e harmonia entre os Poderes, consagrado no art. 2º da Constituição Federal. Assegurando ao Executivo a apreciação de suas proposições em período razoável, tal prerrogativa não pode prevalecer em detrimento do regular funcionamento do Poder Legislativo. A Presidência entende que a referência "demais assuntos" não deve ser interpretada de forma literal, sob pena de engessar-se todo o processo legislativo.

A interpretação dada pelas Mesas que se sucederam, desde a introdução do instituto do sobrestamento pelas Constituições Federal e Estadual, tem sido pela restrição de sua incidência às matérias que se encontrem na mesma fase da Ordem do Dia, e cuja apreciação, esta sim, poderia procrastinar a deliberação sobre o projeto que se encontre com o prazo esgotado.

Assim, a Presidência decide manter a praxe adotada até o momento, restringindo a aplicação do sobrestamento à apreciação das matérias que se encontrem na mesma fase da Ordem do Dia na qual conste a proposição na faixa constitucional.

Mesa da Assembléia, 22 de setembro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente.

O Sr. Presidente - Poderíamos citar como exemplo, ao proferir esta decisão normativa, o que aconteceu hoje. Mesmo sem termos condições de apreciar outros projetos de interesse do Legislativo, pudemos, no Plenário, interromper a reunião ordinária, para fazer a comunicação, de forma oficial, de um trabalho desenvolvido por empresários e trabalhadores, por representantes do Executivo e do Legislativo, na tentativa de contribuir com o Congresso Nacional, através de propostas à reforma tributária. Portanto, a Presidência entende que a decisão normativa é para o bem do Poder Legislativo de forma geral.

#### Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Proceder à Apuração de Malversação de Recursos na Construção de Pequenos Barramentos na Região Afetada pelas Secas em Minas Gerais, no Norte de Minas, Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, doravante denominada CPI das Barragens. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Carlos Pimenta; suplente - Deputada Elbe Brandão; pelo PMDB: efetivo - Deputado Dimas Rodrigues; suplente - Deputado Antônio Andrade; pelo PDT: efetivo - Deputado Marcelo Gonçalves; suplente - Deputado Doutor Viana; pelo PFL: efetivo - Deputado Bilac Pinto; suplente - Deputado Sebastião Navarro Vieira; pelo PL: efetivo - Deputado Pastor George; suplente - Deputado José Milton; pelo PSD: efetivo - Deputado João Paulo; suplente: Deputado Dalmo Ribeiro Silva; pelo PT: efetivo - Deputada Maria José Hauelsen; suplente - Deputado Rogério Correia. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões do Trabalho - aprovação, na 8ª Reunião Extraordinária, dos Projetos de Lei nºs 217/99, do Deputado Pastor George, 368/99, do Deputado João Leite, 421/99, do Deputado Adelman Carneiro Leão, 463/99, do Deputado Fábio Avelar, 470/99, da Deputada Elbe Brandão, e 471 e 473/99, do Deputado Benê Guedes; e de Defesa do Consumidor - aprovação, na 24ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 627/99, do Deputado Marcelo Gonçalves, e 632/99, dessa Comissão; e pelo Deputado Pastor George - informando que estará ausente do País no período de 26 a 29 do corrente (Ciente. Publique-se.).

#### Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXVII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Carlos Pimenta e outros, solicitando o exame pelo Plenário do Relatório Final da CPI da CEMIG; nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando que o Projeto de Lei nº 512/99 seja remetido à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer; e, nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Miguel Martini, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei

#### Questão de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, gostaria de ter a compreensão de V. Exa.; solicito-lhe que suspenda a reunião por mais 5 ou 10 minutos, a fim de entrarmos em entendimento com V. Exa.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência suspende a reunião por 5 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria em que, tendo em vista o fato de não ter havido, na reunião secreta realizada por esta Assembléia, ontem, às 10 horas, deliberação sobre se deveriam constar de ata pública o conteúdo da reunião e os documentos a ela referentes, conforme dispõe o § 4º do art. 40 do Regimento Interno, solicita, com fulcro no inciso XX do art. 233 do Diploma Regimental, seja submetida ao Plenário a decisão sobre a publicação da ata e dos demais documentos referentes à reunião secreta em que foram ouvidos o Comandante-Geral e o Chefe do Estado Maior da PMMG.

A Presidência, antes de colocar em votação o requerimento, gostaria de tecer as seguintes considerações sobre a matéria em pauta:

- 1 - inicialmente, deixa registrado seu reconhecimento aos Deputados, que, coerentes com a ética parlamentar e na observância de nossas normas regimentais, preservaram a natureza sigilosa da reunião, com raríssimas exceções, felizmente;
- 2 - julga oportuno, ademais, observar que, da mesma forma que o Regimento Interno obsta a divulgação de informações prestadas no curso de reunião secreta, o Código Policial Militar impede que os integrantes da corporação divulguem informações recebidas de seus superiores, com a expressa recomendação de sigilo sobre elas;
- 3 - considera igualmente oportuno ressaltar, porém, que o impasse poderia ter sido evitado, já que a Casa havia sido alertada sobre as disposições contidas no Código Penal Militar, que é público, tendo sido, até mesmo, publicado por esta Casa; dele foi dada ciência a todos os Deputados diretamente interessados;
- 4 - em conclusão, faz constar que foi esta a primeira reunião secreta realizada em sua gestão, para a qual, por força dos dispositivos regimentais, não pôde nem mesmo contar com a colaboração da assessoria da Casa; acredita ter sido esse um dos fatores que levaram alguns parlamentares a se manifestar sobre a forma de realização e a, indevidamente, comentar em público o que deveria ter permanecido no âmbito do recinto secreto; assim, enquanto agradece aos parlamentares que compreenderam o caráter excepcional da reunião secreta e com ela colaboraram, lamenta que tal postura não tenha sido unânime entre os Deputados.

A Presidência, tendo em vista entendimentos mantidos com as Lideranças, torna sem efeito a aprovação, na 71ª Reunião Ordinária, da ata da parte secreta da 36ª Reunião Extraordinária.

A Presidência vai submeter o requerimento a votação, com base no inciso XX do art. 233 do Regimento Interno. Antes, porém, esclarece que os Deputados que desejarem a publicidade da reunião secreta deverão votar a favor do requerimento e os que não desejarem a publicidade deverão votar contra. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

#### Declaração de Voto

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, somente quero dizer que votamos a favor do requerimento.

#### Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, houve um entendimento da Casa no sentido de que deveríamos aprovar o requerimento mas, na verdade, o nosso entendimento é de que esse requerimento é completamente inócuo. O Regimento já trata dessa matéria de uma maneira muito clara. Diz que a reunião secreta manterá sua ata e seus documentos secretos se assim se deliberar. Na reunião secreta não se deliberou nada, não se exigiu que nada fosse sigiloso. Por si só, a reunião autorizou que tudo fosse público. Está aqui o Regimento, art. 40, § 4º: "Antes de encerrada a reunião, o Presidente colocará em votação a proposta de os pareceres e as atas de reuniões de Plenário e de comissões constarem em ata pública ou serem classificados como sigilosos". Não houve essa decisão, então, não há necessidade de nenhum requerimento. A reunião já é pública. A própria reunião secreta não deliberou que seus assuntos fossem sigilosos.

O Sr. Presidente - A Presidência entende exatamente o contrário da formulação feita pelo nobre Deputado, de cujos conhecimentos jurídicos não pode duvidar, mas entende que, se não fosse necessária a deliberação, para que as formalidades que antecederam a reunião? A Presidência paralisa a reunião, a segurança entra em campo, esvazia todas as áreas contíguas ao Plenário, desliga-se todo o sistema de som, e vamos fazer uma reunião secreta, da forma como foi convocada. Como não há nenhuma deliberação em contrário, a Presidência parte do princípio, como também é do entendimento de toda a assessoria da Casa, de que, obviamente, tudo aquilo que foi dito e feito durante a reunião tem que ser secreto. A não ser que, no final da reunião secreta, havendo "quorum" para deliberação, os presentes decidissem dar publicidade do que houve. Se os Deputados entenderem de forma diferente, temos que nos reunir e fazer uma mudança no Regimento Interno sobre as reuniões secretas.

A Presidência, ontem, não ameaçou nenhum Deputado. A Presidência fez questão de solicitar aos Deputados que observassem que aquela reunião, a primeira secreta nesta legislatura, deveria ter seu conteúdo resguardado. Infelizmente, alguns companheiros nossos, Deputados também, ilustres, brilhantes, muitas vezes não conseguem entender que não é e não foi intenção da Presidência diminuir ou impedir o pronunciamento de nenhum Deputado. Na reunião de ontem, o que aconteceu deveria ser sigiloso, até que se deliberasse o contrário. Nesse sentido, a Presidência fez questão de colocar em votação o requerimento, de enaltecer e, principalmente, agradecer a compreensão da maioria absoluta da Casa, assim como, no final, fez questão também de mencionar a falta de compreensão de um dos companheiros, que, mais uma vez, não se comportou à altura do Poder Legislativo, como vemos nas páginas dos jornais e ouvimos no rádio.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, não vou entrar na questão específica da reunião secreta porque não compareci a ela, estava em Brasília. Quero discutir o tema em tese e baseado no Regimento Interno. Quando é convocada uma reunião secreta, ninguém sabe o que vai acontecer, qual vai ser a decisão tomada ali nem quais documentos serão apresentados. Daí a necessidade de, antes de seu início, haver essa movimentação, para assegurar que a reunião seja efetivamente secreta, como foi.

O conteúdo, o produto e o resultado final da reunião só serão mantidos em sigilo se assim se deliberar. Mesmo porque o Regimento diz muito claramente que "só vai tomar essa decisão de manter o sigilo se os documentos, as decisões ou o que foi falado colocar em risco a sociedade, o Estado ou a inviolabilidade da intimidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas". Assim, se o produto final das discussões for esse, os participantes da reunião decidem que os documentos e a ata serão sigilosos. Então o segredo do início da

reunião é mantido.

Ora, a reunião aconteceu - vou falar sobre hipóteses, porque não estava presente -, e nada de mais foi falado. Assim, no final da reunião, chegou-se à conclusão de que não haveria necessidade de guardar o sigilo que, anteriormente, se esperava seria necessário. Por si só, a reunião deixou, por falta de decisão ou por omissão, proposital ou não, que se tornasse pública. Volto a insistir que não vejo nenhuma necessidade desse requerimento. No meu entendimento, tudo aquilo que vem para confirmar em excesso não peca. Mas acho que a Casa deveria usar esse critério, porque a própria sessão tem que avaliar o grau do assunto que foi tratado para decidir se deve ou não manter o seu conteúdo em sigilo.

O Sr. Presidente - A Presidência já se pronunciou a respeito e entende que a reunião só deixou de ser secreta porque um ou outro de nossos companheiros tem a língua maior do que a distância desta mesa até o final do Plenário.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária prevista para logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 23, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

### ATA DA 28ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 20/9/99

#### Presidência do Deputado Anderson Adatao

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Designação de Comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução dos Hinos Nacionais da Itália e do Brasil - Exibição de Vídeo - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Agostinho Patrús - Entrega de placa - Palavras do Sr. Paolo Cantarella - Entrega de placa - Encerramento - Ordem do dia.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Adatao - José Braga - Gil Pereira - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Doutor Viana - Elaine Matozinhos - Fábio Avelar - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Olinto Godinho - Wanderley Ávila.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Adatao) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

#### Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2º-Secretária "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

#### Designação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência designa os Deputados Agostinho Patrús, Fábio Avelar e Amilcar Martins para, em comissão, conduzirem ao Plenário o homenageado, as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Geraldo Rezende, Secretário de Estado de Indústria e Comércio, representando o Governador em exercício, Dr. Newton Cardoso; Engº Paolo Cantarella, Superintendente Mundial da FIAT S p A; Roberto Vedovato, Presidente da Fiat do Brasil; Rondon Pacheco, ex-Governador do Estado de Minas Gerais; Manoel Costa, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Adolfo Neves Martins da Costa, representante da Associação Comercial de Minas; e o Deputado Agostinho Patrús, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a homenagear a FIAT pelo centenário de sua fundação.

#### Execução dos Hinos Nacionais da Itália e do Brasil

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a apresentação dos Hinos Nacionais da Itália e do Brasil pelo coral da FIAT.

- Procede-se à execução dos Hinos Nacionais da Itália e do Brasil.

#### Exibição de Vídeo

O Sr. Presidente - Assistiremos, agora, à exibição do filme "FIAT-100 anos".

- Procede-se à exibição do vídeo.

#### Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Deputado Geraldo Rezende, Secretário de Estado da Indústria e Comércio, representando o Governador do Estado em exercício, Dr. Newton Cardoso; Ilmo. Dr. Roberto Vedovato, Presidente da FIAT do Brasil; Exmos. Sr. Rondon Pacheco, ex-Governador do Estado; Manoel Costa, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; Ilmo. Sr. Adolfo Neves Martins da Costa, representante da Associação Comercial de Minas - ACM -; Exmo. Deputado Agostinho Patrús, autor do requerimento que deu origem a esta reunião; Ilmo. Sr. Paolo Cantarella, Superintendente Mundial do Grupo FIAT; Deputados; senhoras e senhores presentes, em uma de suas brilhantes definições do homem brasileiro, que ele tão bem representava, Darci Ribeiro se identificava como soldado romano, negro da África profunda, judeu, árabe e celtibero. A história do Ocidente é a história da aventura do homem, na sua ânsia de liberdade, em sua fome de conhecimento, em sua incontida miscigenação. E nessa história do Ocidente, a Itália foi e continua sendo seu eixo maior.

Talvez por isso, ao iniciar a enumeração de suas identidades, o grande intelectual de Minas, que foi Darcy, tenha usado a de soldado romano. Outro singular representante da inteligência montanhosa, Afonso Arinos nos disse que todos os homens do Ocidente têm duas cidades: a sua própria e a Cidade Eterna, que ele homenageou no belo palíndromo "Amor a Roma".

Quando nos referimos a Roma, referimo-nos à fabulosa civilização que se construiu na península, a seus muitos povos, todos iluminados pelo mesmo humanismo e pela rica experiência na construção do Estado moderno. Sem a Itália não teríamos o Renascimento, e sem o Renascimento, não haveria o mundo de nossos dias.

Nós, brasileiros, temos para com os povos da Itália - do Piemonte a Siracusa, do Alto Ádige a Agrigento - o dever da gratidão. A modernização das relações de trabalho e a expansão do capitalismo industrial só se iniciaram realmente entre nós com a imigração italiana, acentuada depois da grande crise econômica europeia do último quartel do século passado. Os italianos, inaugurando o trabalho assalariado no campo, contribuíram para a abolição da escravatura.

Entre os que vieram em busca de sobrevivência, chegaram também os pequenos empresários, com seus reduzidos cabedais. Foi assim que nasceram alguns dos grandes impérios econômicos em nosso País.

Aqui mesmo, em Minas, os sobrenomes de origem italiana têm extraordinária presença, não só nos negócios, como também na política e na cultura. Nomes como os dos Giannetti, procedentes de troncos italianos que foram para o Rio Grande do Sul, dos Casassanta, dos Gasparini, dos Falci e dos Lapertosa Brina, entre tantos outros, se incorporaram à história de Minas, a partir do fim do século passado, quando, para a construção de Belo Horizonte, vieram os operários especializados, iniciadores de sólidas e respeitáveis famílias. Essa presença é tão forte que o nome de dedicados empreendedores, os Savassi, batiza hoje o bairro mais sofisticado de nossa Capital.

Senhoras e senhores, a Assembléia Legislativa de Minas se reúne hoje para render suas homenagens aos homens que edificaram uma das mais importantes organizações industriais do mundo, a Fábrica Italiana de Automóveis de Turim, que fez cem anos em julho e produz seus veículos em nosso Estado desde 1976. Se devemos reconhecer o pioneirismo e a persistência da família Agnelli na construção do conglomerado industrial e em sua direção durante todo o século, igual é a nossa homenagem às gerações sucessivas de operários e administradores que, no tempo transcorrido, produziram os lucros necessários à destacada expansão do grupo.

Orgulhamo-nos, os mineiros, de haver contribuído, nestas quase três últimas décadas, para o crescimento da Fiat do Brasil e, por extensão, para o crescimento da Fiat internacional. A nossa participação no empreendimento foi importante, não só em termos do capital inicial, como também nas facilidades oferecidas com relação à instalação de seu parque industrial. Em troca, tivemos o crescimento do mercado de trabalho, a arrecadação dos tributos gerados pelos salários e pelas operações mercantis e a criação de empregos indiretos nas empresas fornecedoras de peças e componentes.

Sem embargo da homenagem especial à FIAT, queremos, em nome do povo mineiro, manifestar a nossa profunda admiração pelo povo italiano, em seu dinamismo, em sua cultura, em sua presença criadora em todos os continentes. Ao chegar ao terceiro milênio, com suas incertezas, os homens sentem a necessidade de retornar às suas origens históricas, a fim de não perder a identidade essencial. São essas circunstâncias que reclamam intercâmbio maior entre os povos latinos, nas duas margens do Atlântico, a fim de assegurar, no futuro cheio de dúvidas, aquele velho humanismo que a Itália restaurou no Renascimento e vem preservando nas pedras de seus monumentos e nas letras de sua inteligência, como a grande referência espiritual de nosso mundo e nosso tempo. Muito obrigado.

#### Palavras do Deputado Agostinho Patrús

Exmos. Srs. Deputado Anderson Aduato, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Deputado Geraldo Rezende, Secretário de Indústria e Comércio, representante do Governador do Estado em exercício, Sr. Newton Cardoso; Engo. Paolo Catarella, Superintendente Mundial da FIAT; Dr. Roberto Vedovato, Presidente da Fiat do Brasil; Dr. Rondon Pacheco, ex-Governador do Estado de Minas Gerais; Deputado Manoel Costa, Secretário do Planejamento e Coordenação-Geral; Dr. Adolfo Neves Martins da Costa, representante da Associação Comercial de Minas Gerais e primeiro Presidente da FIAT em Minas Gerais; Dr. Gianni Coda, Diretor-Superintendente da Fiat do Brasil, na pessoa de quem cumprimento os demais Diretores e funcionários da FIAT aqui presentes, prezados Deputados, minhas senhoras e meus senhores, "movidos pela paixão" - esse é o lema internacional do grupo FIAT no ano do seu centenário, cem anos que simbolizam uma história de sucesso em escala mundial. Poderíamos complementar esse mesmo lema da seguinte forma: movidos pela paixão e dirigidos pela razão.

De fato, desde aquele 11 de julho de 1899, quando um grupo de empreendedores instalava na Corso Dante, na cidade de Turim, a primeira fábrica de veículos automotores da Itália, fazendo rodar pelas estradas do "mezzogiorno" a primeira carruagem sem cavalos da Europa, como então se dizia, a trajetória da FIAT tem a marca da inteligência aplicada à inovação tecnológica e industrial. E a coragem de ousar afirmou-se como a mais poderosa estratégia de seu desenvolvimento e expansão.

Entre aquele grupo de pioneiros, que teve como primeiro Presidente Ludovico Scarfiotti, logo se destacaria o gênio empresarial de Giovanni Agnelli, o primeiro "patriarca" dessa saga familiar que é considerada, na expressão de Giancarlo Galli, "a última monarquia industrial do Ocidente capitalista" ou, então, como prefere dizer Giuseppe Turani, os "Agnelli sono la vera famiglia reale italiana." O neto do velho fundador e que lhe herdou o nome, o hoje também Senador da República italiana, Avvocato Giovanni Agnelli, continua no topo da pirâmide FIAT, como Presidente honorário do grupo em todo o mundo.

O Senador, que é conhecido na Itália como "Gianni, il magnifico", não herdou apenas o nome e a riqueza do seu antepassado ilustre. Ao contrário, comandou pessoalmente, por 30 anos, após a era do Prof. Vittorio Valletta, essa gigantesca corporação mundial, sendo o responsável direto pela implantação do parque automobilístico da FIAT em Betim, mediante o acordo de comunhão de interesses firmado entre o Governo de Minas Gerais e a FIAT SpA, aprovado por esta Assembléia Legislativa no dia 14/3/73.

Naquele período histórico, governava o Estado esse grande mineiro, referência de mineiridade e honradez, o homem público sempre reverenciado, Rondon Pacheco. (- Palmas.)

Ao apresentarmos, pois, o requerimento que deu origem à reunião especial desta noite, em comemoração aos 100 anos da FIAT, consideramos exatamente o vínculo econômico, social e também cultural que hoje integra o maior grupo privado italiano à história industrial das Gerais e do Brasil.

Inaugurada a fábrica de Betim, em 1976, a FIAT, a exemplo da Itália, também conquistaria no Brasil, em apenas 23 anos, a posição de maior grupo industrial de nosso País. Com sua sede instalada em nossa capital, gera, nacionalmente, 26 mil empregos diretos e cerca de 100 mil indiretos, com um total de vendas, no ano passado, da ordem de US\$9.000.000.000,00, um faturamento líquido de US\$6.000.000.000,00 e exportações de US\$1.500.000.000,00, o que representou 3% do total do comércio exterior brasileiro em 1998.

Ao repassarmos a história do centenário da FIAT, surge diante de nós a seguinte pergunta: como se explica o crescimento continuado dessa grande indústria, que enfrentou e superou as crises provocadas por duas grandes guerras mundiais, intercaladas pela grande depressão dos anos 30; que conviveu com regimes políticos extremistas dentro da Itália e na própria Europa; que viveu os anos tenhos das décadas de 60 e 70, quando o terrorismo explodiu do Piemonte à Sicília, conflagrando todo o território italiano; e convive hoje com a concorrência globalizada entre os grandes e poderosos grupos econômicos e industriais do mundo?

Percorrendo a história desses 100 anos, que lições poderíamos extrair como segredos do sucesso e da contínua expansão da FIAT pelo mundo, hoje com operações industriais em 61 países e formando uma constelação de 800 companhias, ostentando, em âmbito mundial, um faturamento líquido de US\$53.000.000.000,00 e contando com um quadro de pessoal de 221 mil funcionários?

Fomos buscar, pois, nessa história centenária, alguns desses segredos, as chaves do sucesso que estão por trás de números tão grandiosos (que deram origem, inclusive, à famosa sentença - "Quando va bene la FIAT, va bene anche l'Italia", que quer dizer "Quando vai bem a FIAT, vai bem a Itália"). Pensamos que não há oportunidade melhor do que o transcurso de um século desse megaempreendimento para tentar extrair dele lições permanentes, aquelas que conduziram a FIAT pelos caminhos do êxito e do sucesso.

E a primeira lição dos 100 anos da FIAT pode ser traduzida, da maneira mais simples, por um adágio popular bastante conhecido: "Jamais coloque todos os ovos numa cesta só."

Isto foi o que fez o primeiro e velho Agnelli, o patriarca de Turim. Criada originalmente como uma fábrica de carros, a FIAT logo expandiu suas atividades com a produção de veículos comerciais, barcos, aviões, trens, tratores e máquinas agrícolas. A mesma estratégia segue o grupo FIAT no Brasil, atuando nos setores de automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e rodoviárias, fundição, autopeças e seguros, permitindo que o crescimento de vendas num setor compense a queda em outros.

A segunda lição da marca FIAT pode ser resumida também por um ditado popular: "Nem sempre aonde vai Vicente e atrás vai toda gente é o melhor caminho para se chegar ao território do futuro".

Essa lição é um típico "segredo Fiat". Após a Segunda Guerra Mundial, com a economia italiana em escombros e a fábrica de Turim bastante comprometida, formou-se o consenso de que a vocação da Itália não estava na grande indústria, mas sim no artesanato, na pequena produção especializada, a exemplo da Suíça, com sua tradição relojoeira. Essa era a política econômica oficial a ser seguida. A FIAT ouviu essa história e tomou o rumo contrário: reergueu a grande fábrica de Lingotto, a maior da Europa, e conheceu uma das maiores expansões de sua trajetória industrial, relançando o famoso Topolino, sucesso dos anos 30, enquanto novos modelos, como o Cabriolet e o Alfa Romeo, reconquistavam o mercado mundial.

Estavam lançadas as bases para o grande "boom" dos anos 60, quando a FIAT quadruplicaria sua produção de carros na Itália e faria crescer três vezes suas exportações de veículos.

A terceira grande lição desses 100 anos da FIAT poderia ser resumida na fórmula seguinte: o capital da inteligência e do lucro podem conviver de forma civilizada, superando contradições e vencendo conflitos, com o capital do trabalho e do salário.

De fato, com uma histórica exceção, a de Antônio Gramsci, o grande capital da FIAT conviveu com as mais diferentes ideologias e posições políticas das mais antagônicas; da democracia cristã ao socialismo, numa tradição de permanente diálogo e busca de entendimento. Muitas vezes, os dirigentes da FIAT estiveram mais próximos das lideranças sindicais e políticas de oposição do que das forças conservadoras, sendo clássico o exemplo da amizade de Giovanni Agnelli com os políticos mais liberais e independentes da Itália.

A quarta grande lição dos 100 anos da FIAT encerra, igualmente, uma lição que a vida ensina, o tempo todo, a quem dela sabe extrair a mais fina essência. Poderíamos enunciá-la do seguinte modo: é na adversidade que se prova o valor, a coragem e a tempera dos verdadeiros líderes. Essa lição foi ensinada por Giovanni Agnelli no final dos anos 60 e na década de 70. O milionário famoso, culto e de gostos refinados, que alternava no "jet set" internacional ao lado de John Kennedy, de Onassis, do escritor Truman Capote, e que voava em seu jato exclusivo pelo mundo inteiro e era visto ao lado de mulheres famosas, nos lugares mais requintados da Europa, assume pessoalmente o comando do grupo FIAT em meio a uma das maiores crises sociais vividas pela Itália. Naquele momento, o terrorismo da "brigada vermelha" campeava solto e jurava de morte os "capitães da indústria". Agnelli demonstra, então, toda sua capacidade de liderança e, quando todos profetizavam o fim próximo do "império Fiat", a empresa abre novos mercados, instala-se no Brasil e na Ásia, e diversifica ainda mais seus investimentos; ao mesmo tempo, o irmão Umberto Agnelli construiu um novo poder industrial na França.

A quinta lição nos ensina que "o caminho é mais fácil para quem já conhece a estrada". Essa lição foi dada em Minas Gerais. Quando a FIAT aqui chegou, era voz corrente que ela havia perdido a corrida da história para suas concorrentes, que haviam se instalado, no Brasil, 20 anos antes. Também diziam que sua localização, em Minas, era um grave erro estratégico, pois estava distante dos centros consumidores e do principal parque industrial do Brasil. E a FIAT virou símbolo da descentralização desse mesmo parque industrial, tornou-se a "única" do País nesse mesmo período e acrescentou mais esta lição: "Mais longe vai quem já sabe o que quer".

E vamos a uma última lição, talvez a mais bela de todas entre dezenas ou centenas de outras que poderíamos extrair dos cem anos de existência da FIAT. Essa lição tem o sabor de um hino à vida, estando resumida numa frase do próprio Avvocato Agnelli, dita, de passagem, quando praticava um dos seus esportes favoritos, o de velejar pelas águas do Mediterrâneo: "Amo o vento porque dinheiro nenhum pode comprá-lo". E esse é o sentido da nossa homenagem de hoje ao grupo FIAT, em seu centenário: há bens e valores que nenhum dinheiro do mundo pode comprar. O amor ao trabalho é um deles - e é um símbolo da FIAT. O capital da inteligência, que cria idéias, e das idéias gera trabalho, emprego e novos investimentos, esse capital também não tem preço. Ele é, também, um patrimônio centenário da FIAT. Como também não tem preço a satisfação íntima de participar da construção de uma idéia desde a sua concepção até sua realização, semeando e colhendo os frutos do próprio trabalho. Foi o que vimos acontecer aqui, ao nosso lado, em Betim, onde mineiros, como o primeiro Presidente da Fiat Automóveis, Adolfo Neves Martins da Costa, e seus sucessores diretos, Miguel Augusto Gonçalves de Souza, Amaro Lanari Júnior, José Luis Santos de Azevedo e Cássio França, até a gestão dos seus atuais dirigentes, Dr. Roberto Vedovato, Presidente da Fiat do Brasil, e Dr. Gianni Coda, Diretor Superintendente da Fiat Automóveis, estão irmanando Minas Gerais e o Piemonte num empreendimento que mudou o perfil industrial de nosso Estado e deu forte impulso à desconcentração econômica do País.

Este mesmo sentimento, que está acima de qualquer valor material, é o que inspira a próxima criação, em parceria com a FIAT, do Instituto Cultural Itália-Minas, aprofundando os laços de amizade e de fraternal solidariedade entre dois povos, unidos pela própria história. História que a imigração italiana vive e conta na construção de Belo Horizonte, que se faz presente nos vales e montanhas de Minas, estendendo-se por todo esse Brasil afora.

Ao dizermos, neste centenário, "tanti auguri" FIAT, traduzimos, com emoção, o sentimento de respeito ao trabalho e à criatividade do ser humano, o único ser da criação que pode evoluir por conta própria, como evoluiu a FIAT ao longo desses cem anos. Com esse sentimento, homenageamos toda a família Fiat do Brasil, nas pessoas de seus funcionários e trabalhadores, sentimento que estendemos, naturalmente, à comunidade internacional FIAT, na pessoa do Superintendente Mundial da empresa, Engenheiro Paolo Cantarella, aqui presente, em nossa Mesa.

Lembrando, sempre, que esse território do futuro, que hoje já aponta para a virada de um novo século, jamais teria sido conquistado sem aquele pensamento precursor dos pioneiros de Turim, na fábrica da "Corso Dante", com seus 35 operários e sua produção de 24 veículos por ano, no final do século passado.

Que este sonho prossiga, produzindo bens e serviços, gerando trabalho e prosperidade. E que este sonho, sempre convertido em novas realidades, seja um símbolo perene de gratidão ao autor supremo da própria vida e da existência humana, àquele a quem Dante Alighieri dedicou o último verso do seu poema épico, quando encerra "A Divina Comédia" com estas palavras sublimes, que ecoam, até hoje, em nossos ouvidos: "*L'amor che muove il sole e le altre stelle*" ("O amor que move o sol e as outras estrelas". "Grazie." (- Palmas.)

#### Entrega de Placa

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar ao Engenheiro Paolo Cantarella uma placa alusiva a essa homenagem. Essa placa, que será entregue ao Presidente, é de todo o Poder Legislativo de Minas, e a oferecemos com os seguintes dizeres: "No centenário da Fiat SpA, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais homenageia a idéia-força que, nascida em 1899, sob o nome de "Fabbrica Italiana di Automobili Torino - FIAT", hoje se faz presente em mais de 150 mercados da Europa, América Latina, América do Norte, Ásia, África e Austrália, somando 221 mil funcionários na criação e produção de riquezas, em dez setores de atividades, do automóvel ao avião, sob a liderança do seu Presidente honorário Giovanni Agnelli. Esta homenagem também evoca a participação decisiva do Legislativo mineiro na viabilização do parque automobilístico de Betim, no acordo firmado, em 1973, entre o Estado de Minas Gerais e a Fiat SpA, marco histórico na construção do maior grupo industrial brasileiro de nossos dias, sob o signo da competência como paixão - "la passione ci guida". Belo Horizonte, 20 de setembro de 1999. Deputado Anderson Adatao, Presidente".

- Procede-se à entrega da placa.

#### Palavras do Sr. Paolo Cantarella

Senhor Presidente Anderson Adatao, Senhores Deputados, em nome da FIAT e em meu nome, estendo a todos a mais calorosa saudação e o mais profundo agradecimento pela homenagem prestada, hoje, nesta prestigiosa Casa, o que para nós é uma grande honra.

A homenagem que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais presta hoje à FIAT, pelo transcurso do centenário de sua fundação, consolida a força e a solidez dos laços que aproximaram, nesses anos, esta terra, seu povo e a empresa que eu represento.

Esta homenagem - pela qual agradecemos ao ilustre Deputado Agostinho Patrús, que a requereu, e aos Srs. Deputados, que a aprovaram - sublinha a importância que a FIAT tem

hoje para Minas Gerais, sua economia e sua sociedade.

Estamos orgulhosos com este resultado. Estamos orgulhosos com o quanto construímos juntos nesses 25 anos.

Fomos os primeiros, naquela época, a acreditar na potencialidade de desenvolvimento do Brasil. E continuamos a acreditar, mesmo nos momentos mais difíceis.

E mesmo hoje, quando a economia do País atravessa um momento desfavorável, continuamos convencidos de sua potencialidade de retomada e de crescimento, com a mesma confiança.

Por isso, continuamos a investir aqui, para erguer novas fábricas, nas quais a alta tecnologia e a mais avançada organização produtiva se unem às grandes qualidades profissionais dos trabalhadores brasileiros. O Brasil já é hoje, depois da Itália, o mais importante pólo produtivo da FIAT. E, no futuro próximo, está destinado a ser cada vez mais importante. Portanto, cada vez mais relevante será o papel do Estado de Minas Gerais, no qual construímos a base fundamental da nossa operação brasileira.

Gostaria de recordar, Sr. Presidente, que, se a FIAT é hoje o maior grupo industrial privado brasileiro, isso é o fruto da colaboração que se estabeleceu, na primeira metade dos anos 70, entre a empresa e o povo mineiro, através de seus poderes representativos.

Foi aqui nesta casa, presidida pelo ilustre Deputado Expedito de Faria Tavares, que, em 14/3/73, aprovou-se o projeto de lei que convalidou o Acordo de Comunhão de Interesses entre a FIAT e o Estado de Minas Gerais para a construção de uma indústria automobilística.

Está aqui conosco o Governador Rondon Pacheco. Foi ele quem, com grande determinação, ousou buscar a parceria da FIAT e tramou com Giovanni Agnelli, antes mesmo de tomar posse no Governo do Estado, a grande revolução industrial de Minas nos anos 70. E é em sua pessoa que desejo concentrar as homenagens que dirijo a todos os cidadãos de Minas.

Os sucessores de Rondon Pacheco souberam preservar essa estreita colaboração, seja durante todo o período em que o Estado permaneceu a nós associado, seja após o momento em que viu cumprido o seu papel de promotor do desenvolvimento, retirando-se do empreendimento, mas mantendo o papel de parceiro institucional.

É um grande prazer recordar as personalidades que nos acompanharam nesse caminho: Aureliano Chaves, Francelino Pereira, Tancredo Neves, Hélio Garcia, Newton Cardoso, Eduardo Azeredo e Itamar Franco. Além deles, devemos recordar os homens que o Governo de Minas, na qualidade de sócio, colocou à disposição da FIAT e que nos honraram com sua competência na qualidade de presidentes. Homens de grande capacidade, como Adolfo Martins da Costa, Miguel Augusto Gonçalves, Amaro Lanari Júnior, José Luiz Azevedo e Cássio Monteiro França. A todos eles a nossa melhor gratidão.

Com este empenho comum, aquilo que parecia um sonho - fazer deste Estado um grande pólo da indústria automobilística não apenas do Brasil, mas de toda a América do Sul - tornou-se uma realidade.

A contribuição que a FIAT lhes deu pode ser resumida em poucos dados. O faturamento das empresas do Grupo FIAT no Brasil em 1998 foi de US\$5.900.000.000,00, e 83% desse faturamento foi gerado em Minas Gerais. Somos os maiores exportadores privados do País, com um total de US\$1.500.000.000,00 em 1998, dos quais 85% partiram de Minas e representam 16% das exportações de todo o Estado. Aqui em Minas trabalham 80% dos quase 27 mil empregados brasileiros do Grupo FIAT.

No que diz respeito à FIAT, estamos orgulhosos de ter contribuído para o grande salto qualitativo que este Estado registrou nos últimos 25 anos, podendo hoje equiparar-se aos demais Estados da Federação brasileira. Por seu peso econômico e político, tornou-se uma referência para o País inteiro.

Mas sobretudo, e de modo particular nesta ocasião, temos um reconhecimento profundo do extraordinário entusiasmo com o qual os cidadãos e trabalhadores mineiros participaram e participam do desenvolvimento e do sucesso da FIAT.

Sr. Presidente, decidimos investir no Brasil porque estávamos convictos de que neste País encontraríamos grandes oportunidades de desenvolvimento. Escolhemos Minas porque aqui o coração do Brasil bate mais forte.

Pretendemos continuar a ser protagonistas do desenvolvimento deste Estado e deste País também no segundo século de vida da FIAT, reforçando o vínculo de amizade e estima recíproca que há tantos anos nos une.

Agradeço a atenção de todos.

#### Entrega de Placa

O Sr. Roberto Vedovato - O Engo. Paolo Cantarella, entrega ao Exmo. Sr. Deputado Anderson Aduino, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, uma placa com os seguintes dizeres: "À Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na pessoa do seu Presidente, Deputado Anderson Aduino, os agradecimentos da FIAT, pela sessão solene de homenagem pelo transcurso do Centenário da Empresa".

- Procede-se à entrega da placa.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 21, às 10 horas; para a especial, também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a reunião ordinária, na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da comissão especial para emitir parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 22/99

Às quinze horas e quinze minutos do dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcelo Gonçalves, Sebastião Costa, Elbe Brandão e Pastor George (substituindo este ao Deputado Cabo Morais, por indicação da Liderança do PL). Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião, informa que não há ata a ser lida e que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator e determina a distribuição das cédulas de votação, solicitando ao Deputado Pastor George que atue como escrutinador. Realizada a eleição e verificadas as cédulas, são eleitos, cada um com três votos, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Marcelo Gonçalves e Sebastião Costa. O Presidente "ad hoc" dá posse ao Presidente eleito, Deputado Marcelo Gonçalves, a quem passa a direção dos trabalhos. O Presidente eleito, por sua vez, dá posse ao Vice-Presidente e designa relator da matéria o Deputado Sebastião Costa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1999.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Elbe Brandão - Sebastião Costa.

## ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Às dez horas do dia primeiro de setembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Paulo Piau, Dimas Rodrigues e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente, também, o Deputado Mauro Lobo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a discutir a situação da telefonia rural no Estado e registra a presença dos Srs. Antônio Sérgio S. Cerqueira, Gerente de Projetos Rádio e Celular da Maxitel; Valério Maciel, Assessor de Comunicação da Maxitel; João Roberto Puliti, Diretor-Financeiro da FAEMG; José Moreira da Silva Ribeiro, Gerente de Relações Empresariais e Regulamentação da TELEMIG Celular; Alberto Fernando Maia, engenheiro agrônomo; Ricardo Henrique de Melo Fonseca, Diretor de Mercado Consumidor da TELEMAR; e Antônio Polidoro, do Departamento de Planejamento Técnico da TELEMAR. O Deputado João Batista de Oliveira passa a Presidência ao Deputado Paulo Piau, que procede à leitura do Requerimento nº 596/99, de autoria do primeiro, o qual, submetido a votação, é aprovado. O Deputado João Batista de Oliveira reassume a Presidência, e são apresentados os seguintes requerimentos: do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja realizada visita ao Projeto Jaíba e audiência pública no local, com a finalidade de se avaliar a situação do programa; do Deputado Paulo Piau, em que pede seja solicitado ao Governador do Estado que realize gestões junto à ANATEL com vistas à ampliação da telefonia rural no Estado; do Deputado Márcio Kangussu, em que solicita seja realizada reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais para se discutir, com a Secretaria de Minas e Energia e a COPASA-MG, a possibilidade de se implantarem sistemas de bombeamento de água movido a energia solar em municípios carentes do vale do Jequitinhonha e do Norte de Minas; e do Deputado Dimas Rodrigues, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão no Município de Monte Azul, com a finalidade de se discutirem questões relativas à zona tampão e à incidência da febre aftosa no Norte de Minas. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados e convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Capelinha, 2 de setembro de 1999.

João Batista de Oliveira, Presidente - Márcio Kangussu.

## ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Às quinze horas do dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Bilac Pinto, Dinis Pinheiro e Wanderley Ávila, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wanderley Ávila, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência passa à discussão e à votação de parecer sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente passa a palavra ao Deputado Dinis Pinheiro, relator do Projeto de Lei nº 69/99, no 1º turno, que emite parecer, mediante o qual conclui pela rejeição da matéria. Submetido a discussão e votação, é este parecer aprovado. Prosseguindo, o Presidente passa a palavra ao Deputado Bilac Pinto, relator do Projeto de Lei nº 410/99, no 1º turno, que apresenta parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Na fase de discussão, o Deputado Álvaro Antônio apresenta a Proposta de Emenda nº 4. O Presidente indaga do relator se este a acata. Estando o relator de acordo com a referida proposta de emenda, é este parecer aprovado com as emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça; e nº 4, do Deputado Álvaro Antônio. A seguir, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Presidente submete à votação os Requerimentos nºs 599 e 620/99, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1999.

Álvaro Antônio, Presidente - Wanderley Ávila - Bilac Pinto.

## ATA DA 18ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Às quinze horas do dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cabo Morais e Rogério Correia (substituindo este à Deputada Maria José Hauelsen, por indicação da Liderança do PT). O Presidente, Deputado Cabo Morais, declara aberta a reunião e procede à leitura da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Eduardo Brás Neto Almeida, Prefeito Municipal de Formiga, solicitando providências em relação aos depósitos clandestinos de resíduos industriais tóxicos da FIAT Automóveis nesse município; da Câmara Municipal de Araxá, solicitando providências para o cumprimento do art. 253 e parágrafos da Constituição Estadual; da Câmara Municipal de Poços de Caldas, encaminhando moção de repúdio à decisão do Presidente da República de cortar 75% do orçamento da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. A seguir, a Presidência designa para os seguintes projetos os relatores a seguir citados: Projeto de Lei nº 204/99 - Deputado Fábio Avelar; Projeto de Lei nº 403/99 - Deputada Maria José Hauelsen. Após, informa que a reunião destina-se a ouvir convidados sobre o aproveitamento da área do Aeroporto Carlos Prates, destinada à criação de um parque na região Noroeste de Belo Horizonte. Em seguida, fazem uso da palavra o Sr. Valmiki de Oliveira, representante do Movimento Muda Aeroporto; a Sra. Márcia Mourão Parreira Vital, representante do Secretário Municipal de Meio Ambiente; o Sr. Edgar Soares, Secretário Municipal Adjunto de Esportes; o Deputado Rogério Correia; a Sra. Neusa Santos, representante dos Secretários Municipais de Planejamento e de Governo; os Srs. João Alfredo Balieiro e Ronaldo César Vieira de Almeida, representantes do IEF. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1999.

Cabo Morais, Presidente - Fábio Avelar - Maria José Hauelsen.

## ATA DA 21ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social

Às dez horas do dia quatorze de setembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Canabrava, Cristiano Canêdo, Luiz Menezes e Amílcar Martins. Registra-se, também, a presença do Deputado Wanderley Ávila e do ex-Deputado Antônio Faria. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ronaldo Canabrava, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cristiano Canêdo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e a ouvir o Sr. Roberto Borges Martins, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA-, que irá debater com os presentes o resultado da pesquisa feita por esse Instituto que comprovou a má distribuição de renda no País, a quem convida a tomar assento à mesa. Após, o Presidente designa os relatores das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 491/99, Deputado Luiz Menezes; 495/99, Deputado Cristiano Canêdo; e 490/99, Deputado Amílcar Martins. Em seguida, informa que o Projeto de Lei nº 420/99 foi convertido em diligência ao autor. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação das proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente submete a discussão e votação, em turno único, os Projetos de Lei nºs 400 e 417/99 (relator: Deputado Cristiano Canêdo); 414, 425 e 437/99 (relator: Deputado Luiz Menezes); 438/99 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ivo José); 441/99 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Amílcar Martins), que são aprovados. Prosseguindo, submete a votação o Requerimento nº 608/99, que é aprovado. Neste momento, o Deputado Ronaldo Canabrava transfere a Presidência ao Deputado Amílcar Martins, que, na condução dos trabalhos, passa a palavra ao Deputado Wanderley Ávila, autor do requerimento que motivou a reunião, para que faça suas considerações. Após a exposição do convidado, passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e do convidado, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1999.

Ronaldo Canabrava, Presidente - Luiz Menezes - Cristiano Canêdo.

## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DO IPSM

Às quinze horas e dez minutos do dia quatorze de setembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cristiano Canêdo, Cabo Morais, Márcio Kangussu, Sargento Rodrigues e Jorge Eduardo de Oliveira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cristiano Canêdo,

declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Neste momento comparece o Deputado Antônio Roberto, que assume a direção dos trabalhos e informa que a reunião se destina a ouvir os Sargentos José Luis Barbosa e Luis Gonzaga Ribeiro e a discutir e votar proposições da Comissão. São ouvidos os depoentes, cada um por sua vez, a quem são prestados esclarecimentos sobre o funcionamento das CPLs. Cada depoente é devidamente qualificado e responde a perguntas feitas pelos membros da Comissão, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. É votado e aprovado requerimento do Deputado Sargento Rodrigues em que solicita ao Presidente da Comissão de Administração Pública a suspensão da tramitação do Projeto de Lei nº 154/99 ou sua aprovação, de forma a possibilitar a paridade entre as categorias funcionais junto à composição do Conselho Administrativo do IPSM. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1999.

Cristiano Canêdo, Presidente - Sargento Rodrigues - Cabo Morais - Márcio Kangussu.

#### ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de setembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Paulo, Elaine Matozinhos, Dalmo Ribeiro Silva, Chico Rafael, Antônio Andrade e Jorge Eduardo (substituindo estes aos Deputados Mauri Torres e Antônio Andrade, por indicação das Lideranças do PSDB e do PMDB, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Encontra-se, também, o Deputado Bilac Pinto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Paulo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bilac Pinto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Roberto Meira de Almeida Barreto, Superintendente do Banco do Brasil, em Minas Gerais, que prestará esclarecimentos sobre as condições impostas aos pequenos produtores rurais para rolagem de suas dívidas junto às agências do Banco do Brasil no Sul de Minas. Passa-se à discussão e votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Chico Rafael apresenta requerimento em que solicita seja esta reunião transformada em audiência pública, tendo em vista a presença de representantes de entidades públicas e privadas, os quais irão debater a questão da renegociação das dívidas dos produtores rurais junto às agências do Banco do Brasil, sediadas no Sul de Minas. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Após, o Presidente esclarece que serão ouvidos os Srs. Allan Forti Rubira, Superintendente Regional do Banco do Brasil, em Varginha, representando o Sr. Roberto Meira de Almeida Barreto; Lázaro da Costa Ferreira, Vereador à Câmara Municipal de Bueno Brandão, Edson Lopes e João Martinho, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, respectivamente. Registra-se, ainda, a presença dos Srs. Henrique Mello Cholodovskis, Auxiliar de Negócios da Superintendência do Banco do Brasil, em Varginha; Joaquim Assis dos Santos e Benedito de Moraes, dos Municípios de Bueno Brandão e Ouro Fino, respectivamente. Ato contínuo, o Presidente passa a palavra ao Deputado Chico Rafael, que explica o objetivo da reunião. Em seguida, os convidados fazem suas explanações e respondem às perguntas formuladas pelos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Transcorridos os debates, o Deputado João Paulo pede licença para retirar-se e passa a Presidência ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1999.

João Paulo, Presidente - Elaine Matozinhos - Márcio Cunha.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99

Às quinze horas e trinta minutos do dia quinze de setembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Kangussu, Sargento Rodrigues e Antônio Andrade, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Andrade, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99 e, na ausência do relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicita ao Deputado Sargento Rodrigues que proceda à leitura do parecer, que conclui pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99. Submetido a discussão e votação, é rejeitado o parecer, sendo designado novo relator o Deputado Sargento Rodrigues. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1999.

Márcio Kangussu, Presidente - Pastor George - Antônio Andrade.

#### ATA DA 6ª REUNIÃO Especial da Comissão de Administração Pública

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte de setembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, membro da supracitada Comissão, e os Deputados Fábio Avelar, Márcio Cunha, João Paulo, Rogério Correia e Márcio Kangussu. O Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Fábio Avelar que proceda à leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos Deputados presentes. A seguir, informa que a reunião se destina à realização de debate público sobre a renovação da concessão de serviços da COPASA-MG. O Presidente convida a compor a Mesa o Deputado Fábio Avelar, coordenador do debate; os expositores, Srs. Valter Zschaber, Superintendente de Planejamento e Controle da COPASA-MG, e Paulo Maciel Júnior, Secretário Adjunto de Meio Ambiente do Município de Belo Horizonte; e os debatedores, Srs. José Lincoln, Vereador membro da Comissão Especial para Acompanhar o Término da Concessão de Água e Esgoto de Belo Horizonte; Júlio César Marques Soares, Diretor do SICEPOT e da COMINS Construtora Ltda.; Sávio Nunes Bonifácio, Diretor do Sindicato de Engenheiros do Estado; Joel Lucas e Antônio Cosme Damião, respectivamente, Diretor e Coordenador de Habitação da Federação das Associações de Moradores de Bairros, Favelas e Vilas de Belo Horizonte - FAMOBH -; Márcio Tadeu Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES -; Vanda Esther Macamini, Diretora da Federação dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas do Estado de Minas Gerais; Solon Pereira, Presidente do SINDÁGUA; Carlos Alberto Calixto, Prefeito Municipal de Santa Luzia e Presidente da GRANBEL; e Wander José Godard Borges, Prefeito Municipal de Sabará. Registra-se, ainda, a presença dos Prefeitos Municipais de Igarapé, Contagem, Mateus Leme, Mário Campos, Brumadinho, Lagoa Santa e Nova Lima. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira tece considerações iniciais a respeito do assunto da reunião e passa a palavra ao Deputado Fábio Avelar, que assume a coordenação dos trabalhos e, na oportunidade, fala sobre as negociações entre a PBH e a COPASA-MG para renovação do contrato de concessão dos serviços de captação, tratamento, distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto da Capital. Em seguida, usam a palavra, cada um por sua vez, os expositores e debatedores, para proceder a suas explanações. Segue-se amplo debate, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, expositores, debatedores e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Sargento Rodrigues - Doutor Viana - Chico Rafael.

#### ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 28/9/99

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 695/99, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Finalidade: obter esclarecimentos sobre as providências adotadas pela Empresa Elétrica de Bragançinha S.A. para prevenir o chamado "bug" do milênio e sobre a qualidade dos serviços prestados por essa empresa no Sul de Minas, especialmente com relação a plano de expansão e política tarifária.

Convidados: Srs. Pedro Oda, Gerente-Geral da Empresa Elétrica de Bragançinha S.A.; Flaudolino Pinheiro Neto, Supervisor do Departamento Técnico da Cia. Luz e Força de Mococa; Cícero Machado de Moraes, Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Eletricidade - DME -, e José Antônio da Silva Marques, Diretor Técnico e Comercial da Cia. Força e Luz Cataguases Leopoldina.

## Discussão e votação de proposições da Comissão.

### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 12/99

(Novo Relator, nos Termos do Art. 138, § 3º, do Regimento Interno)

Comissão Especial

Relatório

De autoria de mais de um terço dos membros desta Casa e tendo como primeiro signatário o Deputado Antônio Andrade, a Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99, publicada em 15/4/99, tem por objetivo alterar a redação do "caput" do art. 23 e seu §1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - da Constituição do Estado.

Tendo esta Comissão Especial rejeitado o parecer, o Presidente designou novo relator, nos termos do art. 138, § 3º, do Regimento Interno.

### Fundamentação

A proposta de emenda à Constituição em análise tem por objetivo estabelecer que os policiais civis, bacharéis em Direito, que prestam serviços como Delegados Especiais de Polícia, com os vencimentos e as vantagens da classe inicial da carreira de Delegado de Polícia I, passem a integrar o quadro de Delegado de Carreira. Por sua vez, os servidores de que trata o artigo farão jus à promoção na carreira por merecimento e antigüidade.

Tais servidores, a despeito de terem os mesmos encargos e atribuições dos Delegados de Polícia de carreira e sujeitarem-se aos ônus e riscos que lhes são inerentes, há mais de dez anos não têm direito à progressão e à promoção, pois não são titulares desses cargos.

À primeira vista, poderia a proposta parecer inconstitucional por não exigir a realização do concurso público como forma de se ingressar em cargo público. Sob esse prisma, certamente encontraria óbice. No entanto, não é esse o caso. O que se tem em vista, como bem explicita a proposta, é a premente necessidade de adequação da realidade fática, reconhecida expressamente pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Estadual, à consolidação de um direito, como forma de suprir lacuna que prejudica esses poucos Delegados Especiais, há mais de dez anos em atuação.

Ademais, estando já prevista essa categoria de servidores na Constituição mineira, não há que falar em usurpação da iniciativa conferida ao Poder Executivo para dispor sobre o regime jurídico dos servidores públicos, uma vez que as regras de iniciativa privativa pertinentes à legislação infraconstitucional não se aplicam à competência para a apresentação de proposta de emenda à Constituição, nos termos do que dispõe o art. 64, § 1º, da Carta mineira.

Outro aspecto que merece relevância é o fato de que a aprovação da proposta em análise não implica aumento de despesa, visto que, antes mesmo da promulgação da Carta Estadual, esses Delegados Especiais já vinham exercendo as funções típicas de Delegados de Polícia.

Todavia, para adequar a proposição à técnica legislativa, apresentamos, ao final, o Substitutivo nº 1.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a redação do art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias - ADCT - da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 - Os policiais civis bacharéis em Direito que prestam serviços como Delegados Especiais de Polícia, com os vencimentos e as vantagens da classe inicial da carreira de Delegado de Polícia I, passam a integrar o Quadro Efetivo de Delegado de Carreira.

Parágrafo único - Os servidores de que trata este artigo farão jus à promoção na carreira por merecimento e antigüidade."

Art. 2º - Esta proposta de emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1999.

PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22/99

Comissão Especial

Relatório

De autoria de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa e tendo como primeira signatária a Deputada Elbe Brandão, a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99 acrescenta dispositivo ao art. 242 da Constituição Estadual.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 6/8/99, vem a proposição a esta Comissão Especial para receber parecer para o 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Por força do art. 242 da Constituição Estadual, é dever do Estado apoiar e incentivar o turismo como atividade econômica, reconhecendo-o como forma de promoção e desenvolvimento social e cultural. Entretanto, no âmbito do Estado, foram implementadas poucas ações que promovessem e divulgassem todo nosso potencial turístico, o que fez com que perdêssemos espaço no cenário nacional.

Com o objetivo de recuperar o espaço e o tempo perdidos, vários estudos têm sido feitos em busca de soluções que façam com que Minas volte a ocupar o lugar de destaque que merece. Contudo, quase todas as medidas tiveram caráter temporário ou paliativo.

Na tentativa de dar o real valor ao turismo no Estado, ressaltando sua importância não só no campo econômico mas, antes de tudo, cultural, esta proposta em estudo objetiva inserir no programa curricular das escolas do Estado, em todos os níveis de ensino, o estudo do turismo.

Para o estudo jurídico-constitucional da proposta, cumpre-nos examinar a legislação pertinente à matéria, a começar pela Constituição Federal, que em seu art. 22, XXIV, atribui à União competência privativa para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional. Com fulcro nesse comando constitucional, editou-se a Lei Federal nº 9.394, de 1996, que institui as referidas diretrizes. Por sua vez, o art. 24, IX, da Carta Magna estabelece que compete ao Estado legislar concorrentemente com a União sobre educação, cultura, ensino e desporto. Dessa forma, a atuação normativa do Estado membro haverá de se conformar aos balizamentos traçados pelo legislador federal, os quais se acham expressos na mencionada Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Esse diploma legal estabelece, em seu art. 26, que os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. Já o art. 10 atribui aos Estados competência para editar normas complementares para o seu sistema de ensino.

Da análise desse conjunto normativo, concluímos pela inexistência de óbice de ordem jurídica a inviabilizar a proposta, uma vez que a providência por ela preconizada em nada conflita com a legislação federal pertinente, antes constitui tão-somente uma manifestação da competência normativa estadual em caráter complementar às normas estatuídas pela União. Com efeito, no que se refere à estrutura curricular, a proposta mantém intangível a chamada base nacional comum, a qual se impõe à observância de todos os Estados federados.

Por outro lado, ao ser consignada na Carta mineira, a matéria receberá um tratamento adequado à sua importância nos dias de hoje.

A proposta insere-se, portanto, no âmbito das competências do Estado membro.

Quanto ao mérito, a medida mostra-se altamente oportuna, uma vez que, seguramente, incutirá nos nossos estudantes a consciência necessária à formação de cidadãos que valorizam o patrimônio turístico mineiro.

Entretanto, parece-nos que a alteração que se pretende realizar se adequaria melhor ao art. 243 da Carta mineira, dispositivo no qual estão definidas as diretrizes e ações a serem implementadas pelo Estado no que diz respeito à política de turismo.

Assim sendo, apresentamos, na conclusão, o Substitutivo nº 1, objetivando melhor adaptar os dispositivos ao texto da Constituição Estadual.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta dispositivos ao art. 243 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 243 da Constituição do Estado fica acrescido dos seguintes incisos XII e XIII:

"Art. 243 - .....

XII - ensino do turismo em todos os níveis educacionais;

XIII - divulgação de informações sobre a atividade do turismo, com vistas a conscientizar a população da importância do desenvolvimento do setor no Estado.".

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1999.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Sebastião Costa, relator - Elbe Brandão.

Relatório

De iniciativa do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, o Projeto de Lei nº 114/99 visa a declarar de utilidade pública a Associação Santarritense de Assistência - ASA -, com sede no Município de Santa Rita de Caldas.

Coube à Comissão de Constituição e Justiça examinar preliminarmente a matéria, que foi considerada jurídica, constitucional e legal na forma proposta.

Na sequência da tramitação, compete a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto em turno único, conforme estabelece o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação tem como finalidade prestar assistência social às pessoas carentes de recursos, sem discriminação de raça, crença religiosa ou convicção filosófica ou política, promovendo especialmente programas de saúde direcionados à criança e ao adolescente.

Demonstrada a relevância de seu desempenho em benefício da comunidade, afigura-se-nos justo e oportuno conferir-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 114/99 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1999.

Luiz Menezes, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 439/99

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade denominada Desafio Jovem Peniel de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

A Comissão de Constituição e Justiça procedeu ao exame preliminar do projeto e exarou parecer concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Agora, compete a este órgão colegiado apreciar a matéria, atendo-se à questão prevista no art. 102, XI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em referência, de acordo com seu estatuto, tem caráter filantrópico, e seu objetivo principal é promover, mediante ações que propiciem sua recuperação física, moral e espiritual, a reintegração de toxicômanos e outros marginalizados na família e na sociedade. Para tanto, ministra o ensino, promove o exercício da fé evangélica, aceita ofertas, doações ou legados de pessoas físicas e jurídicas e de órgãos públicos e pode firmar convênios com outras entidades evangélicas correlatas para concretizar seu trabalho.

Vê-se, portanto, que a entidade se faz merecedora do título declaratório de utilidade pública, o que, a nosso ver, constitui importante estímulo do poder estadual para que a entidade continue prestando relevantes serviços à sociedade.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 439/99 na forma em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1999.

Cristiano Canêdo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 475/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Bené Guedes, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho Central do Divino Espírito Santo de Barbacena da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Barbacena.

Foi a proposição encaminhada, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "a", c/c o art. 102, XIV, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O aludido Conselho, sem fins lucrativos, tem por objetivo promover atividades de assistência social e prestar aconselhamento espiritual aos membros da comunidade. Visa, ainda,

desenvolver a integração de seus membros, convidando-os a freqüentar eventos culturais e de lazer.

Verificada a relevância social de seus trabalhos, afigura-se-nos justo e oportuno conferir-lhe o título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 475/99 na forma originária.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1999.

Cristiano Canêdo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 477/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Umbral das Vertentes, com sede no Município de Tiradentes.

O exame preliminar da matéria coube à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma em que foi apresentada.

Dando prosseguimento à tramitação, cabe agora a este órgão colegiado apreciar o projeto em caráter conclusivo, de acordo com a determinação contida no art. 103, I, "a", c/c o art. 102, XIV, "b", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A Loja Maçônica Umbral das Vertentes tem por finalidade pugnar pelo aperfeiçoamento moral, social e intelectual dos seus integrantes, visando, ainda, promover e incentivar empreendimentos de caráter educacional e cultural.

Destarte, consideramos meritória e oportuna a intenção de se lhe conferir o título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 477/99 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1999.

Amilcar Martins, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 490/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De iniciativa do Deputado Márcio Cunha, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Conselho Central de Ponte Nova da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Ponte Nova.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A referida entidade presta relevantes serviços às pessoas carentes da região onde está sediada. Combatendo a fome e a pobreza, fornece aos necessitados gêneros alimentícios diversos, roupas e medicamentos, presta-lhes assistência médica, proporciona-lhes moradia e os ampara moral e espiritualmente.

Por realizar obra meritória e de grande alcance social, a instituição é merecedora do título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 490/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1999.

Amilcar Martins, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 491/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De iniciativa do Deputado Durval Ângelo, o Projeto de Lei nº 491/99 objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Tombos, com sede no Município de Tombos.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem, agora, o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva em turno único, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A APAE de Tombos tem por finalidade prestar serviço de assistência social e apoio moral às pessoas que necessitam de acompanhamento especial. Também procura motivar a comunidade a conhecer melhor a causa do excepcional e a cooperar com as entidades interessadas na sua defesa, visando, assim, a assegurar seu bem-estar e sua integração na sociedade.

Em virtude do relevante trabalho desenvolvido pela instituição, entendemos meritória a declaração de sua utilidade pública.

Entretanto, objetivando atender à melhor técnica legislativa, apresentamos emenda ao art. 1º da proposição.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 491/99 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Tombos, com sede no Município de Tombos."

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1999.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 494/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Chico Rafael, tem por finalidade declarar de utilidade pública o Recanto Santa Luzia, com sede no Município de Bueno Brandão.

Publicada, foi a proposição encaminhada para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1.

Cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Recanto Santa Luzia é uma sociedade civil filantrópica sem fins lucrativos e tem por objetivo acolher e auxiliar seus protegidos, aprimorando suas virtudes cristã, moral e cívica. Visa, ainda, combater a fome e a pobreza no território onde está sediada.

Demonstrado o caráter eminentemente filantrópico da entidade e a relevância social de seus trabalhos, afigura-se-nos justo e oportuno conferir-lhe o título declaratório de utilidade pública estadual.

#### Conclusão

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 494/99 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1999.

Luiz Menezes, relator.

PARECER SOBRE O SUBSTITUTIVO Nº 2 E AS EMENDAS NºS 3 A 6, APRESENTADOS NO 1º TURNO, AO PROJETO DE LEI Nº 221/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 221/99 estabelece a competência do IPSEMG para arrecadar e aplicar contribuições sociais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 10/4/99, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para apreciação.

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça perdido o prazo para emitir parecer, a proposição veio a esta Comissão a requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, com base no

art. 232, VII, c/c o art. 140, do Regimento Interno e recebeu parecer por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1. Foi, ainda, apreciada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, desta Comissão, com as Emendas nºs 1 e 2.

Publicados os pareceres, foi o projeto incluído em ordem do dia e recebeu, no decorrer da discussão, o Substitutivo nº 2, do Deputado Sargento Rodrigues; as Emendas nºs 3 e 4, do Deputado Rogério Correia, e as Emendas nºs 5 e 6, do Deputado Alencar da Silveira Júnior.

A proposição foi reencaminhada a esta Comissão para que recebessem parecer o Substitutivo nº 2 e as Emendas nºs 3 a 6, apresentados em Plenário.

#### Fundamentação

O Substitutivo nº 2, do Deputado Sargento Rodrigues, modifica a proposição original com o fito de incluir como seu destinatário o Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - IPSM.

Alega o autor, na justificação da proposição, a necessidade de tratamento isonômico para os dois órgãos previdenciários, uma vez que o regime jurídico do IPSM, assim como o do IPSEMG, é diferenciado, estando a sua receita afeta unicamente ao financiamento da seguridade social.

Conquanto seja verdadeira a alegação, é necessário lembrar que o texto do projeto é fruto amadurecido de longa discussão entre o poder público estadual e os órgãos de classe representativos dos servidores civis do Estado.

Por essa razão, o projeto espelha particularidades do IPSEMG e as contribuições de uma CPI e dois fóruns técnicos desta Assembléia, voltados para a discussão de mecanismos que levassem à autonomia financeira do Instituto, especialmente no que diz respeito ao recolhimento das receitas e à gestão das despesas previdenciárias.

O IPSM vem sendo, na atual legislatura, objeto de especial atenção desta Casa. Encontra-se em tramitação o Projeto de Lei nº 154/99, do Governador do Estado, que altera a composição do Conselho Administrativo dessa autarquia; além disso, foi instalada CPI para proceder à apuração de fatos relacionados com o repasse das contribuições financeiras, a gestão de recursos e a política de benefícios do Instituto.

Em face dessas iniciativas, considera-se de bom alvitre o não-acolhimento do Substitutivo nº 2, para que as questões especificamente relacionadas com o IPSM possam ser tratadas em proposição própria, após o término da CPI.

As Emendas nºs 3 e 4, do Deputado Rogério Correia, propõem as seguintes alterações:

a) exclusão do dispositivo que condiciona à disponibilidade financeira do Tesouro Estadual o recolhimento ao IPSEMG do valor devido como contribuição de órgão ou entidade empregadora (Emenda nº 3);

b) inclusão do Poder Executivo, que responde pela maior parte das contribuições previdenciárias, no recolhimento direto de contribuições ao Instituto (Emenda nº 3);

c) supressão do art. 7º, que estabelece que a lei resultante da proposição vigore até a data prevista para a implantação do regime previdenciário instituído pela Emenda à Constituição Federal nº 20, de 1998, ou até a adequação do atual regime às disposições dessa emenda, se ocorrer antes, tendo em vista que esse prazo se esgotou em 1º/7/99.

Todas essas alterações são procedentes e aprimoram a proposição, mas já foram incluídas no Substitutivo nº 1, desta Comissão, o qual, se aprovado, as tornará prejudicadas. A manifestação do Plenário quanto a esse substitutivo deverá, então, nortear a apreciação das Emendas nºs 3 e 4.

A melhoria do atendimento ao segurado do interior do Estado foi objeto da Emenda nº 5, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que cria fundo contábil destinado a financiar programas e projetos voltados para o fortalecimento do atendimento à saúde nos postos e agências do interior, bem como junto aos conveniados.

Reconhecemos que o segurado do interior tem desvantagens no acesso ao serviço de saúde. No entanto, entendemos que a criação de fundos deve ser objeto de estudo mais aprofundado, requerendo definições quanto ao órgão gestor e maior especificação dos objetivos e da operacionalização, conforme determina a Lei Complementar nº 27.

Assim sendo, opinamos pela rejeição da emenda em foco, sugerindo que o problema seja tratado de forma mais específica, em momento oportuno.

A Emenda nº 6, também do Deputado Alencar da Silveira Júnior, inclui no projeto artigo que determina a publicação anual do balanço patrimonial do IPSEMG no órgão oficial do Estado.

Considerando o objetivo da proposição, ou seja, o cometimento da responsabilidade pela arrecadação e aplicação das contribuições sociais ao IPSEMG, entendemos que se faz realmente necessária essa publicação, para tornar mais transparente a gestão do Instituto. Somos, portanto, pela aprovação da Emenda nº 6, com a inclusão do art. 7º na proposição e a renúncia de seus artigos seguintes.

Considerando, ainda, a preocupação expressa na Emenda nº 2, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que visa excluir da lei proposta os recursos correspondentes aos 3,5% instituídos para o custeio parcial da aposentadoria, julgamos necessária a extensão da medida aos demais descontos previdenciários não afetos ao IPSEMG. Para tanto, oferecemos a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2, apresentada ao final deste parecer.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Substitutivo nº 2 e da Emenda nº 5, pela aprovação da Emenda nº 6 e pela prejudicialidade das Emendas nºs 3 e 4 e oferecemos, a seguir, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2.

#### SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao art. 1º do Substitutivo nº 1 o seguinte parágrafo único:

"Art. 1º - .....

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica às contribuições previdenciárias para custeio parcial de aposentadorias instituídas pelas Leis nºs 12.278, de 30 de julho de 1996, e 12.328, de 1º de novembro de 1996, e pela Resolução da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais nº 5.171, de 13 de julho de 1996, bem como às contribuições ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - IPSM -, ao Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG - e ao Fundo de Previdência Complementar dos Funcionários da Secretaria da Assembléia Legislativa - PRELEGIS."

Ronaldo Canabrava, Presidente - Cristiano Canêdo, relator - Luiz Menezes.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 22/9/99, a seguinte comunicação:

Do Deputado Wanderley Ávila, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Alcides Alves da Silva, ocorrido em 15/9/99, no Município de Pirapora. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

32ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 13/5/99

O Deputado Miguel Martini\* - Sr. Presidente, quero fazer um protesto. Gostaria de saber qual vai ser, de fato, o comportamento da Mesa nesta Casa. Ontem, à noite, nosso Presidente, Deputado Anderson Adauto, afirmou, alto e bom som, que seria respeitado o encaminhamento que não se desviasse do assunto, mas as questões de ordem que estão sendo levantadas não estão tratando de dúvidas que os Deputados teriam sobre o Regimento ou sobre o andamento da reunião. Foi uma estratégia que a base governista utilizou para calar a Oposição no dia de hoje. Estou inscrito para falar, já são 15h10min, e, possivelmente, não terei tempo para falar. Sinto que meu direito está sendo cerceado, estou sendo calado de maneira antidemocrática e quero registrar o nosso descontentamento.

Há pouco tempo, o 1º-Vice-Presidente estava presidindo e não deixava que ninguém saísse, tinha-se que citar o artigo do Regimento Interno. E hoje, como é a base governista que está se utilizando amplamente da questão de ordem, está sendo permitido, inclusive, pedindo-se que os Deputados pudessem usar a tribuna neste Grande Expediente. Os Deputados que quisessem falar, que se inscrevessem. O precedente está aberto, e espero que a Mesa da Casa não venha a modificar esse comportamento.

Espero que, nas próximas reuniões, quando a Oposição quiser fazer uso deste microfone, no momento do Grande Expediente, não lhe seja perguntado qual é o artigo, porque, hoje, abriu-se nesta Casa um precedente.

Espero que esse comportamento se mantenha, porque, do contrário, teremos nesta Casa dois pesos e duas medidas. Espero que V. Exa., que sempre foi muito hábil e muito competente ao exigir o cumprimento do Regimento, ao exigir que houvesse o mesmo tratamento para a base de apoio e para a Oposição, não tenha mudado de idéia; espero que continue pensando a mesma coisa e defendendo as mesmas idéias. É o protesto que queria fazer.

Em segundo lugar, quero dizer que esta Casa, o Poder Legislativo, deve manter sua autonomia, fazendo-se respeitar enquanto Poder Legislativo.

Queremos registrar o nosso descontentamento com a maneira indelicada com que o Governador se dirigiu ao Poder Legislativo, segundo a imprensa está noticiando. O respeito aos Poderes é fundamental na democracia. É fundamental que o Legislativo respeite o Judiciário, respeite o Executivo, mas que o Legislativo também se faça respeitar pelos outros Poderes. Um não é mais que o outro. Os três são iguais. E quando vi no jornal que o Governador disse que iria mandar chamar o Presidente da Assembléia, eu me senti ofendido; ele, no mínimo, convidaria para uma reunião; um Governador não convoca um Presidente do Poder Legislativo.

Quero deixar registrado que, como Presidente da UNALE, estou e estarei sempre defendendo o Poder Legislativo, a autonomia e o respeito por esse Poder, porque nós somos os representantes do povo, e desrespeitar o Poder Legislativo é desrespeitar o povo que nos elegeram.

Em terceiro lugar, quero dizer ao Deputado João Paulo que, se está tão interessado em resolver o problema da PM, deveria ter pedido ao Governador que resolvesse, de plano, esse problema, porque ele tem competência para tal.

Nós vamos estar apoiando a votação do projeto de lei, segundo a nossa concepção, segundo aquilo que achamos que seja a solução definitiva. Lamentamos que todos tenham sido enganados pelo Governador e por sua base de sustentação nesta Casa; o Governador diz que tem de enviar a esta Casa, com o pretexto da democracia, mas é engodo, porque ele já poderia ter resolvido isso com uma penada só. Se ele não quisesse resolver esse problema, poderia até ter delegado ao Comandante-Geral da Polícia Militar. Assim diz a legislação. Mandar para cá foi um ato de Pôncio Pilatos, de lavar as mãos, e este Poder não pode aceitar isso.

\* - Sem revisão do orador.

34ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 19/5/99

O Deputado Carlos Pimenta\* - Apenas gostaria de registrar, com todo o respeito e com todo o carinho que tenho pelo Deputado Marco Régis, companheiro de longa data, o voto contrário das Bancadas do PSDB e do PFL ao requerimento do ilustre Deputado, por se tratar de matéria jornalística com a qual não concordamos. Já conversei com o Deputado e gostaria que fosse registrado o voto contrário das Bancadas da Oposição, PSDB e PFL.

\* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda. Objeto: veiculação de programa diário sobre o Poder Legislativo em Minas Gerais. Objeto deste aditamento: prorrogação por 12 meses. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

ERRATA

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 21/9/99

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 23/9/99, pág. 12, col. 4, sob o título Atas, onde se lê:

"O Deputado Márcio Kangussu, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.", leia-se:

"O Deputado Márcio Kangussu, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, as atas. Não havendo quem sobre elas se manifeste, dou-as por aprovadas.".